



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 467/13, DE 05 DE AGOSTO DE 2013

Concede Menção Honrosa ao Complexo Educacional Luciano Feijão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Menção Honrosa ao Complexo Educacional Luciano Feijão que engloba o Colégio Luciano Feijão, Luciano Feijão Baby e Faculdade Luciano Feijão, mantidos pelo Centro Social Clodoveu Arruda, pelos relevantes trabalhos prestados à educação do município de Sobral.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 05 de agosto de 2013.


José Itamar Ribeiro da Silva
Presidente